



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.656, DE 10.04.2026

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Noeme Margarida Eustáquio Lessa dos Santos, no cargo de Auxiliar de Escola.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 10 de abril de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos